



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2019  
MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019**

Às nove horas (horário local) do dia treze do mês de Junho do ano de dois mil e dezenove, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Redenção-PA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço: Rua Walterloo Prudente nº 253, 2º andar, sala 202, Setor Jardim Umuarama, reuniram-se a Pregoeira, Janaina Sampaio da Cruz, e a equipe de apoio (Elisônia Neves do Nascimento e Simone Nogueira da Silva), designadas pela Portaria nº. 298/2018-GPM, de 03 de Dezembro de 2018, para a condução dos procedimentos administrativos relativos ao **Processo Licitatório nº 067/2019, Pregão Presencial de nº 031/2019 do Tipo Menor Preço por Item**, destinado ao objeto **Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais Areia, Seixo, Brita, Manilhas de Concreto, Poste, Poste para Alambrado e Terra para Jardim, para Atender as Secretarias Municipais**, Conforme edital e seus anexos. A pregoeira informa que o processo licitatório em epigrafe fora publicado nos meios de comunicação: Diário Oficial da União, seção 03, nº 105; Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP) Ano X, sob o nº 2246 e no Diário do Pará, B10, ambos publicados em 03 de Junho de 2019; Também fora publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, Ministério Público do Estado do Pará, Ministério Público Federal, OAB/PA, TV SBT e Câmara Municipal de Redenção ambos em 03/06/2019, sendo disponível no site: [www.redencao.pa.gov.br](http://www.redencao.pa.gov.br). Dando início a sessão, a Pregoeira e a comissão, deram boas vindas a todos os presentes, e agradeceu a participação dos licitantes interessados e dos demais presentes no certame, ensejo em que fez a apresentação do grupo condutor dos trabalhos e fez uma explanação no que diz respeito à Legislação vigente, lei 10.520, de 17 de julho de 2002. Registra a presença: da Sra. Eulália Alves Pereira dos Reis, portadora do RG nº 5543118 SSP/GO e CPF nº 719.341.462-34, Controladora Interna da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Logo em seguida deu-se início ao recebimento dos credenciamentos dos representantes das empresas presentes. Ato contínuo, a pregoeira e os membros passaram a verificar os documentos das empresas, após análise, a pregoeira declara e informa abaixo as empresas **CRENCIADAS**:

Qtd	SOCIEDADE EMPRESÁRIAS / CRENCIADAS		REPRESENTANTES
01	<b>J S SCALABRIN INDÚSTRIA DE TREFILADOS EIRELI</b>	CNPJ: 29.790.340/0001-45	Jose Cleomar Scalabrin CPF: 368.807.369-04
02	<b>ELETROFORT CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA</b>	CNPJ: 83.648.964/0001-78	Edson Carlos A. da Silva CPF: 896.319.862-68

Ato contínuo, a pregoeira indagou aos presentes quanto à manifestação na fase de **CRENCIAMENTO**. Não havendo, segue o certame. Dando continuidade passa-se ao recebimento dos envelopes -“**PROPOSTA**” e “**HABILITAÇÃO**” sendo abertos primeiramente os envelopes contendo a Proposta Comercial, que está em conformidade com as exigências do presente edital, que posteriormente foram lançadas no sistema. Ato contínuo, a pregoeira ainda esclarece que o procedimento será realizado levando-se em consideração o **menor preço por item** e que a entrega dos itens licitados serão de acordo com as solicitações e conveniências das Secretarias. Iniciou-se a análise das propostas de preços apresentadas pelos licitantes, tendo como base de avaliação as determinações do edital. Logo em seguida, fez-se a leitura em voz alta, do preço apresentado. A Pregoeira indagou ao representante da empresa sobre o desejo de negociação, o participante afirmou positivamente, o qual foi apresentado os itens do edital, na sequência sendo avaliados os envelopes de habilitação das empresas, a equipe de apoio constatou que a empresa **J S SCALABRIN INDÚSTRIA DE TREFILADOS EIRELI** não apresentou o **BALANÇO PATRIMONIAL** nem a **Certidão de Regularidade do Contador – CRC**, a mesma foi beneficiada pela Lei 123/2006 ME e EPP, apenas o balanço e Certidão de Regularidade do



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Contador- CRC será exigido no ato da assinatura do contrato nos termos do decreto 8.538/2015. Ato contínuo, sendo assim a pregoeira resolve **ADJUDICAR** o objeto do certame para as empresas vencedoras, conforme classificação final dos itens que segue em anexo ao referido Processo, além do relatório de economicidade. Ato contínuo, as empresas: **J S SCALABRIN INDÚSTRIA DE TREFILADOS EIRELI**, foi vencedora DOS ITENS 38 E 39 com o valor previsto e estimado de **R\$: 44.660,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta reais)**, sendo incluso a mão de obra de instalação dos produtos; **ELETROFORT CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA** foi vencedora com o valor previsto e estimado de **R\$: 792.408,00 (setecentos e noventa e dois mil e quatrocentos e oito reais)**. Consultado os representantes das empresas licitantes como já mencionado e demais presentes quanto à interposição de recursos, Não houve manifestação. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às onze horas (11h), Horário Local, do dia treze de Junho do ano de dois mil e dezenove (13/06/2019) Eu, *Elisônia N. de Nascimento* Elisônia Neves do Nascimento, lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo pregoeiro e pelos representantes que permaneceram até a lavratura do mesmo.

  
**Janaina Sampaio da Cruz**  
Pregoeira  
Port. n°298/2018-GPM

  
**Simone Nogueira da Silva**  
Equipe de Apoio  
Port. n° 298/2018-GPM

  
**Elisônia Neves da Nascimento**  
Equipe de Apoio  
Port. n° 298/2018-GPM

**Empresas:**

**J S SCALABRIN INDÚSTRIA DE TREFILADOS EIREL**

  
**ELETROFORT CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA**